



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 123/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda aos devidos reparos em bueiro e na estrada da Rua Celeste Volpi, Braço Serafim.

Justificativa: O referido bueiro se encontra obstruído, não dando a devida vazão às águas pluviais, transbordando e com isso danificando a estrada.

Luiz Alves/SC, em 09 de julho de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador